

DECRETO Nº 1.875, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 02/2018, de resultado final homologado pelo Decreto nº 1.775, de 29 de março de 2018.”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 29 de março de 2019, o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2018 para o provimento de vagas dos cargos públicos de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA e PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS**, de resultado final homologado pelo Decreto nº 1.775, de 29 de março de 2018, nos termos do Edital de Concurso Público nº 02/2018 e da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 28 DE MARÇO DE 2019.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 28 de março de 2019.

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento